

Os
30
anos da
Constituição de
1988:
entre avanços
e retrocessos

José Alfredo de Oliveira
Baracho Júnior

Bruno Cláudio Penna
Amorim Pereira

[ORGS.]

Os
30
anos da
Constituição de
1988:
entre avanços
e retrocessos

Os
30
anos da
Constituição de
1988:
entre avanços
e retrocessos

José Alfredo de Oliveira
Baracho Júnior

Bruno Cláudio Penna
Amorim Pereira

[ORGS.]



Copyright © 2018, D'Plácido Editora.
Copyright © 2018, Os Autores.

Editor Chefe
Plácido Arraes

Produtor Editorial
Tales Leon de Marco

Capa, projeto gráfico
Leticia Robini

Diagramação
Leticia Robini
Enzo Zaqueu Prates

Editora D'Plácido
Av. Brasil, 1843, Savassi
Belo Horizonte – MG
Tel.: 31 3261 2801
CEP 30140-007



WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por
quaisquer meios, sem a autorização prévia do Grupo
D'Plácido.

Catálogo na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica

Os 30 anos da Constituição de 1988: entre avanços e retrocessos. JÚNIOR, José
Alfredo de Oliveira Baracho; PEREIRA, Bruno Cláudio Penna Amorim. [Orgs.]
-- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

Bibliografia.
ISBN: 978-85-8425-860-4

1. Direito. 2. Direito Constitucional. I. Título.

CDU342

CDD341.2

GRUPO
D'PLÁCIDO



*
Rodapé



Sumário

Apresentação.....	7
1. Direitos Sociais: consolidação ou risco de extinção?.....	11
<i>Álvaro Ricardo de Souza Cruz</i>	
<i>Nicole Barbieri Marques</i>	
2. Jurisdição constitucional do direito à vida, nos 30 anos da Constituição: evolução do direito de ser humano na interpretação do Supremo Tribunal Federal.....	27
<i>Arthur Magno e Silva Guerra</i>	
3. A competência normativa em matéria de processo e de procedimento.....	55
<i>Bernardo Motta Moreira</i>	
<i>Roberto Sorbilli Filho</i>	
4. A judicialização do processo legislativo na Constituição de 1988: entre avanços e retrocessos.....	89
<i>Bruno Cláudio Penna Amorim Pereira</i>	
5. O contraditório ao longo de 30 anos de vigência da Constituição da República de 1988	129
<i>Carlos Henrique Soares</i>	
6. O princípio da separação dos poderes e a interferência da atividade legislativa nos contratos de concessão de serviço público.....	149
<i>David Oliveira Lima Rocha</i>	

7. Separação de poderes e ativismo judicial.....	169
<i>Elival da Silva Ramos</i>	
8. A repartição de competências.....	181
<i>Fernanda Dias Menezes de Almeida</i>	
9. Os direitos políticos na órbita dos direitos fundamentais: perspectivas para a efetividade do pacto de direitos civis e políticos sob a Constituição de 1988.....	201
<i>Flávio Couto Bernardes</i> <i>Pedro Augusto Costa Gontijo</i>	
10. Soberania popular, federalismo e democracia.....	221
<i>José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior</i>	
11. Os princípios da (in)segurança e (in)certeza jurídicas mediante os paradoxos da inflação legislativa: a complexidade evolutiva das normas constitucionais no Brasil, uma retrospectiva dos 30 anos da Constituição da República de 1988.....	235
<i>Renata Furtado de Barros</i> <i>Simone Diogo de Souza</i>	
12. O princípio da preservação da empresa à luz da Constituição da República.....	261
<i>William Eustáquio de Carvalho</i>	
Autores.....	283

Apresentação

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, fruto de movimentos populares que preconizavam o retorno do regime democrático, foi o instrumento jurídico-político responsável por iniciar o processo de implementação de nova ordem constitucional.

Ainda que a Emenda Constitucional nº 5, de 1983, apresentada pelo então Deputado Federal Dante de Oliveira, que objetivava restaurar as eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República, não tenha sido aprovada por não alcançar o quorum constitucionalmente exigido, o movimento popular *Diretas Já* já havia disseminado a necessidade de rompimento com o regime ditatorial existente desde o Golpe de 1964 e a iminente restauração da democracia e dos direitos fundamentais, sobretudo da liberdade de expressão e de manifestação do pensamento, além do voto direto, secreto, periódico e universal.

A Constituição de 1988 foi discutida e aprovada no seio de um Congresso com funções Constituintes. Convocada em decorrência da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, à Constituição de 1967, a Constituinte foi capaz de exercer seus trabalhos de forma “livre e soberana”, na forma do que dispunha o artigo 1º da referida emenda. O fato desta Constituinte ter sido convocada para reunir-se, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional, composta pelos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que não foram eleitos para exercerem, com exclusividade, o papel de constituintes, não retirou a legitimidade do texto constitucional e de seu processo de elaboração.

A *Constituição Cidadã*, assim denominada pelo saudoso Ulysses Guimarães, então Presidente da Câmara dos Deputados, foi influenciada pelo constitucionalismo europeu contemporâneo, especialmente o português, cuja Constituição, promulgada em 1976, iniciou nova ordem constitucional com a derrubada do regime ditatorial salazarista, em 1974, resultante do movimento

político-social que se denominou *Revolução dos Cravos*. O constitucionalismo francês, espanhol e italiano também contribuíram para a formação da nova ordem constitucional brasileira. O hibridismo, portanto, é característica presente no constitucionalismo brasileiro contemporâneo.

De caráter compromissório, a Constituição de 1988 consagra, ao longo de seu texto, compromissos sociopolíticos, voltados para a consecução do paradigma do Estado Democrático de Direito e da efetiva concreção dos direitos fundamentais, em prol de uma sociedade mais livre, justa e solidária, refundando, ainda, os pilares da república, do federalismo, da democracia e do Estado de Direito.

A presente obra tem como objetivo primevo proporcionar à comunidade política, jurídica e acadêmica plúrimas reflexões sobre temas que permearam a Constituição de 1988 ao longo de seus 30 anos de vigência, a partir da evolução doutrinária e jurisprudencial e das interpretações que foram construídas em virtude de transformações sociais, políticas e jurídicas.

Se, em alguns momentos do constitucionalismo brasileiro pós-1988, é possível dizer que houve avanços na interpretação e aplicação do texto constitucional, a partir de leituras que buscaram resgatar a *essência* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em outros a interpretação constitucional acabou por comprometer o ideário preconizado na Constituinte.

Nesse contexto, ainda são recorrentes as discussões sobre federalismo, regime democrático, separação entre os Poderes, direitos fundamentais, jurisdição constitucional, ativismo judicial, efetividade das normas constitucionais, entre tantos outros temas basilares da Teoria da Constituição e do Direito Constitucional, ainda em constante processo de interpretação e transformação.

Álvaro Ricardo de Souza Cruz e Nicole Barbieri Marques, em Direitos Sociais: consolidação ou risco de extinção?, analisam a história dos direitos sociais no Brasil, contextualizando sua evolução em um cenário de instabilidades e reivindicações populares, marcado por progressos e retrocessos.

Arthur Magno e Silva Guerra apresenta o artigo *Jurisdição Constitucional do direito à vida, nos 30 anos da Constituição: evolução do direito de ser humano na interpretação do Supremo Tribunal Federal*, no qual analisa a atuação do Supremo Tribunal Federal quando enfrenta temas relacionados ao direito à vida, adotando uma postura que reúne os avanços de correntes liberais, quando trata do direito ao aborto e a liberdade sexual da mulher; mas intervencionista, no que tange aos tabus em torno do Direito ao próprio corpo e à autonomia da vontade, ao se tratar da Eutanásia ou suicídio assistido.

A Competência Normativa em Matéria de Processo e de Procedimento é o assunto abordado por *Bernardo Motta Moreira e Roberto Sorbilli Filho*, oportunidade em que os autores realizam estudo sobre a competência legislativa concorrente na temática “procedimentos em matéria processual”, por uma análise doutrinária e jurisprudencial, sob uma perspectiva crítica.

Bruno Cláudio Penna Amorim Pereira aborda no artigo *A Judicialização do Processo Legislativo na Constituição de 1988: entre avanços e retrocessos*, reflexões sobre a viragem principiológica do constitucionalismo brasileiro pós-1988, bem como a reconfiguração do sistema tripartite dos poderes estatais, com a expansão da jurisdição constitucional e retração dos Poderes Executivo e Legislativo. O autor aborda que a judicialização da Constituição promoveu um avanço do Judiciário sobre a política e sobre espaços de representação popular, contribuindo, em algumas situações, para a configuração do ativismo judicial. O foco do estudo é a análise da evolução da judicialização do processo legislativo, sobretudo a partir de recentes julgados do Supremo Tribunal Federal, interpretados e criticados no atual contexto brasileiro.

O Contraditório ao Longo de 30 Anos de Vigência da Constituição da República de 1988 é a temática tratada por Carlos Henrique Soares, analisando a evolução conceitual do contraditório no âmbito dos Tribunais pátrios ao longo dos 30 anos de vigência da Constituição da República do Brasil de 1988.

David Oliveira Lima Rocha realizada, em seu artigo *O Princípio da Separação Dos Poderes e a Interferência da Atividade Legislativa nos Contratos de Concessão de Serviço Público*, uma análise crítica da intervenção do Poder Legislativo na gestão dos contratos de concessão de serviço público, sob a ótica do princípio da separação dos poderes, adentrando-se, também, na abordagem da jurisprudência atual do Supremo Tribunal Federal sobre o tema.

Elival da Silva Ramos escreve sobre a *Separação de Poderes e Ativismo Judicial*, asseverando que nos Estados democráticos a subversão dos limites impostos à criatividade da jurisprudência implica a deterioração do exercício da função jurisdicional, afetando as demais funções estatais, especialmente a legislativa, o que configura grave agressão ao princípio da separação dos Poderes.

Fernanda Dias Menezes de Almeida apresenta o artigo *A Repartição de Competências*, no qual analisa em profundidade o complexo sistema de repartição de competências previsto na Constituição brasileira, concluindo pela excessiva centralização que dificulta o estabelecimento de um federalismo de equilíbrio.

Os Direitos Políticos na Órbita dos Direitos Fundamentais: Perspectivas para a Efetividade do Pacto de Direitos Cívicos e Políticos sob a Constituição de 1988, de autoria de Flávio Couto Bernardes e Pedro Augusto Costa Gontijo, objetiva analisar o Pacto de Direitos Cívicos e Políticos de 1966, correlacionando a ideia de efetividade do referido pacto com a potencialização dos direitos políticos estabelecidos pela Constituição de 1988.

José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior apresenta o artigo *Soberania Popular, Federalismo e Democracia*, no qual é analisada a interdependência entre o regime político democrático e a forma de estado federal, assim como a incompletude na construção de um federalismo sólido no Brasil.

Renata Furtado de Barros e Simone Diogo de Souza fazem um estudo sobre *Os Princípios da (In)Segurança e (In)Certeza Jurídicas Mediante os Paradoxos da*

Inflação Legislativa: a complexidade evolutiva das normas constitucionais no Brasil, uma retrospectiva dos 30 anos da Constituição da República de 1988. As autoras realizam uma análise da *Revisão Constitucional do Poder Legislativo stricto sensu*, mediante a percepção da inflação legislativa na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por meio da observação do comportamento humano do legislador constituinte na produção das Propostas de Emendas Constitucionais ao longo dos 30 anos de vigência da Constituição de 1988. A abordagem perpassa pela contextualização desta inflação legislativa com os princípios da segurança e certeza jurídicas.

William Eustáquio de Carvalho finaliza a obra com o artigo *Princípio da Preservação da Empresa à Luz da Constituição da República*, abordando a importância do princípio da preservação da empresa previsto na Lei nº 11.101/2005, relacionando-o ao princípio da função social da propriedade insculpido no inciso III do art. 170 da Constituição da República.

São estes os artigos e as temáticas que ora apresentamos aos leitores, na expectativa de que as reflexões realizadas pelos autores possam reverberar na comunidade jurídica e no meio político, contribuindo para o debate sobre temas tão atuais e instigantes que nos possibilite construir novas interpretações sobre a Constituição de 1988 nos anos vindouros do constitucionalismo brasileiro, sem se descuidar para que seu *espírito* e sua *essência* deixem de ser referenciais em sua interpretação e aplicação.

José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior
Bruno Cláudio Penna Amorim Pereira

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, fruto de movimentos populares que preconizavam o retorno do regime democrático, foi responsável por iniciar o processo de implementação de nova ordem constitucional, refundando os pilares da república, do federalismo, da democracia, dos direitos fundamentais e do Estado de Direito, no contexto do paradigma do Estado Democrático de Direito, em prol de uma sociedade mais livre, justa e solidária. A presente obra tem como objetivo proporcionar aos seus leitores plúrimas reflexões sobre temas que permearam a interpretação e aplicação da Constituição de 1988 – entre avanços e retrocessos – ao longo de seus 30 anos de vigência.



ISBN 978-85-8425-860-4

